



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL CARANGOLA - MG**

RESOLUÇÃO Nº 015/2021

“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Centro de Referência de Assistência Social de Carangola/MG (CREAS- Refazendo Laços)”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG (CMAS- Carangola/MG), em reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 4.759, de 16 de junho de 2015 que “Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município e dá outras providências”,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;


CONSIDERANDO os artigos 6º-C e 6º-D, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõem acerca das unidades públicas da assistência social: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos da Ata 217/2021, o Regimento Interno do CREAS- Refazendo Laços, que se encontra anexo a esta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carangola/MG, 26 de agosto de 2021.


Roberta Viana Biajoli
Presidente do CMAS - Carangola/MG